



49º RALI RAINHA SANTA

REGULAMENTO

16 de Novembro de 2019

VISA FPAK Nº 224/CPRH/2019

Emitido em 04/11/2019



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALI

Clube Automóvel do Centro - Estrada da Cidreira, Campos do Bolão, 3025-300 Coimbra

Telefone: 239 403 090 / Telefax: 239 401 714 / E-mail: ralirainhasanta@gmail.com

Abertura das inscrições

Dia da Semana	Data
sexta-feira	16-09-19

Encerramento das Inscrições

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sexta-feira	08-11-19	Sede CAC	24:00

Atribuição dos Números de Competição e Publicação da lista de inscritos

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Terça-feira	12-11-19	FPAK e Sede do CAC	17:00

Verificações Documentais e Técnicas Entrega Material aos Concorrentes

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sexta-feira	15-11-19	Sede CAC	21:00 – 23:00
Sábado	16-11-19	Pavilhão Mário Mexia	08:00 – 09:00

Dia e Hora da 1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	16-11-19	Pavilhão Mário Mexia	09:15

Publicação da Lista de Equipas Admitidas á Partida

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	16-11-19	Pavilhão Mário Mexia	09:30

Briefing

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	16-11-19	Praça Heróis do Ultramar - Coimbra	09:30

Entrada no Parque de Partida

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	16-11-19	Praça Heróis do Ultramar - Coimbra	09:15 - 09:45

Partida/Final das várias Etapas e Secções

Etapas	Secções		Data	Local	Horas
1ª Etapa	1ª Secção	Partida	16-11-19	Praça Heróis do Ultramar - Coimbra	10:00
		Final	16-11-19	Oliveira do Hospital - Camara Municipal	13:35
1ª Etapa	2ª Secção	Partida	16-11-19	Oliveira do Hospital - Camara Municipal	15:30
		Final	16-11-19	Av. Inês de Castro - Coimbra	20:20

Publicação da Classificação Final Provisória

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Domingo	16-11-19	Av. Inês de Castro - Coimbra	21:00

Classificação Final Oficial

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Domingo	16-11-19	Av. Inês de Castro - Coimbra	21:30

Entrega de Prémios

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Domingo	16-11-19	Av. Inês de Castro - Coimbra	21:45

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Local
Sábado	16-11-19	Clube Automóvel do Centro - Coimbra

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Horário
Sábado	16-11-19	(Abertura) 09:30

Controle Antidopagem - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK

Sede do Clube Automóvel do Centro, Rua João Gomes, Lote E, Campo do Bolão, 3025-300 COIMBRA

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 966 805 884

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019, o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (e seus anexos) e o presente Regulamento Particular.

1.1 - Definição

Nome da Rallye	49º Rali Rainha Santa
Clube Organizador	Clube Automóvel do Centro

1.2 - Comissão Organizadora

Luís Santos José Regêncio José Correia
Jorge Conde Miguel Conde

1.3 - Oficiais da Competição

Comissários Desportivos		
Presidente	Rui Carvalho	CDI PT 19/0013
	José Machado	CDA PT19/3391
	José Augusto	CDA PT 19/1551
Observador FPAK		
	Eduardo Carpinteiro Albino	CDA PT 19/0074
Diretor de Prova		
	Jorge Conde	DP PT19/3393
Diretores de Prova Adjuntos		
	Luís Santos	DP PT19/1556
Responsável de Segurança		
	José Regêncio	DP PT19/1554
Comissário Técnico Chefe		
	Pedro Rodrigues	CTC PT19/0046
Comissários Técnicos		
	João Carlos Barros	CTE PT19/1570
	João Ricardo Paredes	CTE PT19/1571
Secretária(o) da Prova		
	António Patrão	DP PT19/3392
Relações com os Concorrentes		
	Carlos Lopes	Licença em aditamento
Responsável pelos Resultados		
	João Sousa	CC PT19/1576

Responsável pela montagem na estrada	
	António Ferreira DP PT19/1557
Médico Chefe	
	Jaime Antunes MC PT 19/0027

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Amarelos
----------------------	------------------

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX25 cm)

II - GENERALIDADES

2.1 - O Rali Rainha Santa 2019 é uma competição de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da competição	346,10 Km
3.2	Número de Provas de Regularidade	14
3.3	Total de km das Provas de Regularidade	215,63 Km
3.4	Número de etapas	2

IV - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - De acordo com o disposto no Artigo 3º do regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019 e no Artigo 2º das PEPR 2019.

4.2 – A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 de Dezembro de 1990 e até 16 de Novembro de 1999. Para tal é criada uma Categoria denominada Categoria I.

4.3 - As viaturas inscritas nesta Categoria têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições constantes no Artº 2, nos seus pontos 2.3 e 2.4, das PEPR 2019.

4.4 – As viaturas da Categoria I terão uma classificação independente, que não interfere com as restantes e consequentemente não será incluída no CPRH.

4.5 – Existirão as Categorias e as Classes consideradas no Regulamento do CPRH

4.6 - A Categoria I não será dividida em classes.

4.7 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

4.8 - É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura existente na sua documentação particular.

V - CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 - De acordo com o Art. 4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019.

VI - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição

Dia da Semana	Data	Mês	Hora
Sexta-feira	08-11-19	Novembro	24:00

6.2 - Inscrição por meio eletrónico no Portal da FPAK, conforme Art.º. 9.3.1 das PGAK.

VII - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

7.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 204,50 € + 15,50 (Seguro)

7.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

7.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2019.

7.4 - Descrição da Cobertura do Seguro - a taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2019.

7.5 – De acordo com a legislação em vigor (DR 1ª série, nº 7, 12 Janeiro 2009), em todas as competições do calendário anual da FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva, obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10€ por participante individual. Para esse efeito deverão enviar e-mail para o secretariado do Rali até às 12h do dia 12 de novembro, o nome completo do condutor e/ ou navegador assim como a data de nascimento e o número do BI ou CC para que a comissão organizadora possa proceder á efetivação do seguro.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à Quarta-feira dia 13 de Novembro, para os seguintes e-mails:

7 seguros@fpak.pt

8 martacoelho@bisa.pt

9 luis.ferreira@tranquilidade.pt

VIII - PUBLICIDADE

8.1 - Placas de Rali

Á frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 - Números de competição - (33cm X 44 cm)

Publicidade Obrigatória: Números de competição é a seguinte

Publicidade: Câmara Municipal de Coimbra, Camara Municipal de Oliveira do Hospital

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 - Placas - Números

9.1.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a competição. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de 500,00 €

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de 250,00 €.

9.2.2 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição.

X - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 - Hora oficial durante toda a competição:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª Etapa.

10.2 - Partida - todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, localizado na Praça Heróis do Ultramar em Coimbra até às 09:45 do dia 06-07-2019.

10.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - um ponto

- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PEGR ou passagem 10 minutos após hora ideal 600 pontos

- Pela paragem constatada no decurso de uma PEGR com exceção de casos de força maior - 60 pontos

- Não passar/parar, numa CP (controlo de passagem) - 60 Pontos

- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado - 60 Pontos

- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEPR - um ponto

10.6 - A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time/Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efectuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação eléctrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as provas não é permitido parar, nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.

10.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

XI - RECLAMAÇÕES

11.1 - Qualquer reclamação deverá ser efectuada de acordo com o estipulado no capítulo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

XII - CLASSIFICAÇÕES

12.1 – De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII - PRÉMIOS - TAÇAS

13.1 - Serão atribuídos os seguintes troféus:

5 primeiros classificados da classificação geral

3 primeiros classificados de cada classe

Troféu à melhor equipa feminina

Troféu para o melhor piloto e melhor navegador sócios do CAC

Troféu de participação para todos os participantes conforme Art. 16.5 das PGAK.

XIV - ITINERÁRIO (Mapas anexo III)

Secção		Km
1ª Etapa	Coimbra – Oliveira do Hospital	143,24 Km
2ª Etapa	Oliveira do Hospital - Coimbra	202,86 Km

XV - ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa e o Art. 16.5 das PGAK 2019, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam

organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12,1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001
Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Carlos Lopes

Telemóvel: 969 979 031

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção, assim como na afixação das classificações.